



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4157
14 de dezembro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4157 de 14/12/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 11289/2023 - Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de varal de luzes para o Reveillon.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JORGE FERNANDO GOMES 98857517772
Processo: 11403/2023 - Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Serviços de rebaixamento de teto nas dependências da Fazenda Monte Alegre.
Valor: R\$ 13.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4157 de 14/12/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: KELVIN HONORATO MENDONÇA
Processo: 11493/2023 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação artística do cantor “Nilson Cachorrão” para o evento Reveillon
Valor: R\$ 2.990,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Processo: 11405/2023 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Pagamento de taxa de regularização do caminhão compactador
Valor: R\$ 90,09
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4157 de 14/12/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 11373/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Aparelhos de ar condicionado.
Valor: R\$ 15.800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES
Processo: 11296/2023 Fundo Municipal de
Objeto: Aquisição de material de construção (madeiras).
Valor: R\$ 1.290,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2023, celebrado com a empresa **H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE KID PLAY (PARQUINHO INFANTIL) PARA O CASARIO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ**, fica aditivado pelo prazo de 330(TREZENTOS E TRINTA)DIAS, a partir do dia 27 de novembro de 2023.

Paty do Alferes, 27 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2023, celebrado com a empresa **HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, tendo como objeto a **MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, retificando o 1º termo aditivo ao Contrato 227/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: “ Fica incluso o valor de R\$ 440.113,95(quatrocentos e quarenta mil , cento e treze reais e noventa e cinco centavos), referente à 23,15% do BDI omissos nos empenhos da contratação, passando o novo valor do Contrato para R\$2.341.254,14(dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 392/22, celebrado com a empresa **AG NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo como **A Execução, Administração e Responsabilidade Técnica pela AMPLIAÇÃO DO CEO – ARCOZELO – PATY DO ALFERES - RJ**, aditivando o valor de R\$24.123,47(vinte e quatro mil, cento e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), no percentual de 12,06% do Contrato, passando o valor total para R\$224.119,85(duzentos e vinte e quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2022**, celebrado com a empresa **R.S. FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto a **SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA APOIO E VIGIA NO PRODUTO TURÍSTICO Fazenda Monte Alegre, no município de Paty do Alferes**, aditivando o prazo do contrato em 04(quatro) meses a partir do dia 02 de dezembro de 2023.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público para conhecimento dos interessados que a dispensa de licitação eletrônica nº 003/2023, com a fase de lances realizada em 07/12/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização da Festa de Confraternização de final de ano dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21, bem como demais legislações aplicáveis, foi considerada FRACASSADA, em face da inabilitação do participante. Assim, fica a Administração Pública legitimada a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Leonardo Santos Moura
Presidente da Comissão de Licitação e Contratos
Matrícula 022/01

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2023.

CONTRATO Nº 301/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 301/2023**, celebrado com **ASHANTI CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, tendo como objeto **O SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DOS BENS MÓVEIS USADOS, RECEBIDOS JUNTAMENTE COM A DESAPROPRIAÇÃO DA FAZENDA MONTE ALEGRE**, no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público para conhecimento dos interessados que a dispensa de licitação eletrônica nº 002/2023, com a fase de lances realizada em 28/11/2023, objetivando a contratação de empresa para efetuar – Montagem e manutenção de sistema de CFTV com o fornecimento de câmera de vídeo de segurança e roteador, Manutenção do motor elétrico do portão automático com instalação de sensor de barreira para Câmara Municipal de Paty do Alferes-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21, bem como demais legislações aplicáveis, foi considerada FRACASSADA, em face da inabilitação dos participantes. Assim, fica a Administração Pública legitimada a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Leonardo Santos Moura
Presidente da Comissão de Licitação e Contratos
Matrícula 022/01

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2023.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



CONTRATO Nº 304/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 304/2023**, celebrado com **RV DA SILVA INSTAOLAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, tendo como objeto a **AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VISTA ALEGRE**, no valor total de R\$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais), tendo prazo de vigência de 270(duzentos e setenta)dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI
Conselho Fiscal

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadorias e Pensões –PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem de reunião extraordinária do CF, na forma da lei.

Fica designada para o dia 20 de dezembro de 2023, quarta - feira às 15 h, na Sede do Paty Previ.

Ficam convidados o Ilmo. Secretário de Fazenda e o Ilmo. Sr. Controlador Geral do Município, conforme requisitado pelos Srs. Membros deste Conselho Fiscal. Expeça-se uma via para recebimento dos mesmo.

Atenciosamente,

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Presidente do Conselho Fiscal

Decreto nº 8270 de 14 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 182.460,73 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1573	5460	R\$ 97.223,11
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	5307	R\$ 42.362,14
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1573	5452	R\$ 3.731,48
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	1573	5461	R\$ 5.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.39	1573	5464	R\$ 34.144,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 182.460,73

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	1573	5235	R\$ 182.460,73
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 182.460,73

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8271 de 14 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 – SECRETARIA DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ.DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.39	1501	5434	R\$ 6.500,00
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2865	FOMENTO A ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1704	4667	R\$ 4.800,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 11.300,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.1125	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.4.9.0.61	1501	4671	R\$ 6.500,00
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.122.2.2815	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	3.3.9.0.14	1704	4161	R\$ 4.800,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 11.300,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N.º 073/2018

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes nº 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001-17 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC//RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59, com base no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93, processo nº **4791/2021**, decide rescindir o Contrato nº **073/2018**, celebrado com a empresa **VANIA CRISTINA GUIMARAES KFURI TERAPIA OCUPACIONAL - ME**, que tem como objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA**, e a todos os termos dele decorrentes.

Paty do Alferes, 16 de novembro de 2023 .

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
CONTRATANTE

VANIA CRISTINA GUIMARAES KFURI TERAPIA OCUPACIONAL - ME
CONTRATADA